



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO – CACS-FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Estabelece a forma de realização de Sessões e fixa o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho para o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS-FUNDEB, no uso de suas competências que lhe conferem, resolve:

Art. 1º Estabelecer o recesso do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Estabelecer que as Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CACS, no Exercício 2024, serão realizadas de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque e remotamente por meio do aplicativo de reuniões de vídeo google meet, garantindo a participação popular nas reuniões.

Art. 3º Estabelecer que a forma de solicitação para participação popular nas Sessões do CACS-FUNDEB deverão ser realizadas por meio do endereço de e-mail: cacs.fundeb@edu.pmro.rj.gov.br

Art. 4º Fixar as datas e horários das Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB, para o exercício de 2024, conforme calendário anexo:

Calendário de Sessões Ordinárias – CACS-FUNDEB Ano 2024			
Mês	Data	Horário	Atividades
Fevereiro	22/02/2024	14 horas	1ª Sessão
Março	20/03/2024	14 horas	2ª Sessão
Abril	18/04/2024	14 horas	3ª Sessão
Maio	15/05/2024	14 horas	4ª Sessão
Junho	20/06/2024	14 horas	5ª Sessão
Julho	10/07/2024	14 horas	6ª Sessão
Agosto	15/08/2024	14 horas	7ª Sessão
Setembro	18/09/2024	14 horas	8ª Sessão
Outubro	17/10/2024	14 horas	9ª Sessão
Novembro	21/11/2024	14 horas	10ª Sessão
Dezembro	11/12/2024	14 horas	11ª Sessão

Rio das Ostras, 21 de dezembro de 2023.

Marta Janete Martins Guimarães Mattos

Presidente do CACS FUNDEB/Gestão 2023-2026